



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA -
PROJUDI

Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:
41-35617950

Autos nº. 0001011-80.2017.8.16.0185

Antes de analisar os pedidos do movimento 72, diga o administrador judicial o motivo pelo qual pretende analisar os bens do sócio da empresa falida, vez que não foi pedida ou deferida a desconsideração da personalidade jurídica, ou sequer há indícios de fraude/má gestão, a menos a princípio.

O prazo é de cinco dias.

Ciência ao administrador judicial (movimentos 74 e 75).

Intimem-se.

Curitiba, 14 de março de 2018.

Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

